INDICAÇÃO N° 101/2025

Os Vereadores **Gleilson Rebouças da Silva, Hermínia Maria R. B. de Oliveira** e **Érika Costa da Silva** nos termos dos Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo que sejam instalados parquinhos adaptados com brinquedos acessíveis, pisos táteis e áreas sensoriais (com cores, sons, texturas suaves) para crianças neurodivergentes e PCDs, com o objetivo de garantir o direito ao lazer com dignidade e acolhimento, combatendo o isolamento infantil.

Câmara Municipal de Icapuí, 16 de abril de 2025.

Gleilson Rebouças da Silva
Vereador

Hermínia Maria R. B. de Oliveira
Vereadora

Érika Costa da Silva
Vereadora